



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**

**VARA DO TRABALHO 4ª DO RECIFE
AVENIDA CAIS DO APOLO, 739, BAIRRO DO RECIFE, RECIFE, CEP:50030-902**

Processo: 0000395-84.2023.5.06.0004
Exequente: RENATO BERNARDINO DA SILVA
CPF/CNPJ Exequente: 12512755401
51655 - RONALDO ADRIANO DE LIMA
Executado: UNIESTER UNIDADE DE ESTERILIZACAO LTDA - ME
CPF/CNPJ Executado: 17467595000192
18950 - JOAO HENRIQUE DA SILVA MARINHO

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO
EDHPI-0004019293-2024
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) LIDIA ALMEIDA PINHEIRO TELES, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 4ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 07.11.2023; DEJT Edição 3844/2023; p.1-9), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 14/02/2025, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 14/03/2025, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6

(<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão, na modalidade exclusivamente eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

Descrição do bem: 01 (UMA) AUTOCLAVE DE ESTERILIZACAO DE MATERIAL HOSPITALAR, DA MARCA SERCON/STERIS, NUMERO DE SERIE:114462, MODELO HS 8 - 0364, ANO 2013, CAPACIDADE DE 360 LITROS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.

Localização do bem: RUA VISCONDE DE ITABORAI, CORDEIRO, RECIFE, PE, CEP 50721370

Valor da Avaliação: R\$ 100.000,00

Data da Penhora: 16/10/2024

Fiel Depositário: PRYSCILA TRAVASSOS DE ARAUJO SANTIAGO CPF 105.499.084-04

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 28.852,86.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): LUCIANO RESENDE RODRIGUES.

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial

Designado(a)*1:<http://www.lancecertoleiloes.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

RECIFE, 22 de novembro de 2024

SEC-NOR Distribuidora de Publicações Ltda.		
Informação TRPE - PERNAMBUCO		
Divulgado em: 11/12/2024	Publicado em: 12/12/2024	EDIÇÃO: 4119

- | | | |
|---|--|--|
| ☐ Cadastrar, regularizar / atualizar | ☐ Contestar / analisar Cálculos | ☐ Recorrer / contra-arrazoar. |
| ☐ Retornar | ☐ Ciência / Indicar Quesitos | ☐ Analisar possibilidade Conveniência de recorrer |
| ☐ Baixar protocolo | ☐ Agendar / Orientar / Comparecer | ☐ Obter cópia da decisão/Petição/documentos |
| ☐ Orientar Unidade | ☐ Manifestar-se / Requerer | |
| ☐ Formatar / Regularizar dossiê | ☐ Acompanhar julgamento / Sustentar | |

1ª Vara do Trabalho de Caruaru

Edital\

0000 - Edital EDHPI-0311019812-2024\

0000 -\

Processo Nº 0000584-24.2017.5.06.0311\

Processo Nº 00584/2017-311-06-00.5 Exequente JOSE OSCAR DOS SANTOS\

Advogado(a) EDUARDO CARDOZO GOMES(OAB: 46309) Executado NOVA ESQUINA DOS PARAFUSOS LTDA - ME O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ILKA ELIANE DE SOUZA TAVARES , Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 1ª DE CARUARU , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promovera a alienação, por ARREMATACAO PUBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolucao Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 07.11.2023; DEJT Edicao 3844/2023; p.1-9), a iniciar-se apos a publicacao do presente Edital de Praca no DEJT(Diario Eletronico da Justica do Trabalho) e a subsequente disponibilizacao do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessao, de forma virtual, a ser realizada no dia 14/02/2025 , com inicio as 09:00 (horario local) e com transmissao em tempo real, disponivel no site(plataforma electronica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilao, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso nao haja licitante ou de-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) sera(o) alienado(s) em segundo leilao designado para se encerrar em sessao virtual a ser realizada no dia 14/03/2025, no mesmo horario acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessao de fechamento do leilao inicia-se no horario acima especificado (fuso horario de Pernambuco) e termina com o apregoamento do ultimo Edital de Praca (sem previsao de horario), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeracao das Varas participantes do pregao, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado podera ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ ate o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos apos cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e tambem no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Sera admitido _ antes do encerramento da sessao de leilao _ o repasse (reapregoamento) de lotes nao arrematados, caso haja solicitacao de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos podera(o) ser alienado(s) em primeira praca pelo lance minimo de 80% e em segunda praca pelo lance minimo de 80%, calculados sobre o valor da avaliacao do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance minimo nao vinculam ou pressupoem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor minimo pre-estabelecido. A sessao de leilao, na modalidade exclusivamente electronica, devera observar o dispositivo normativo especifico (Resolucao Administrativa- 026/2017) ou aquele que vier a substitui-lo, reforma-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonancia com os principios da administracao publica. O arrematante devera efetuar, com diligencia, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissao do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematacao e, em seguida, no **PRAZO** de 24h(apos a ciencia do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juizo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficara isento dos creditos tributarios relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o dominio util ou a posse de bens imoveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestacao de servicos referentes a tais bens, ou a contribuicoes de melhoria da Uniao, Estados e Municipios e Distrito Federal, salvo quando conste do titulo a prova de sua quitacao, seja em hasta publica ou em alienacao particular, estejam ou nao inscritos na divida ativa (art.130, paragrafo unico do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidacao dos Provimientos da Corregedoria Geral da Justica do Trabalho. Descricao do bem: Um lote de terreno urbano proprio para construcao, N.20, medindo 8,00 x 24,50 m e metade do lote de N.21, medindo 4,00 x 24,50 m, na Quadra C, na Rua Joao do Rio, bairro Indianopolis, Caruaru PE, registro R-62516 do Livro 3-FH no Cartorio de Registro de Imoveis de Caruaru, encontra-se edificado nos fundos do terreno uma construcao em alvenaria de uma garagem com cisterna e uma area para lazer com chuveirao, WC e coberta de telhas. O terreno encontra-se murado com portao de ferro. . Localizacao do bem: RUA JOAO DO RIO, 94, INDIANOPOLIS, CARUARU, PE, CEP:55024150. Valor da Avaliacao: R\$ 260.000,00. Data da Penhora: 26/05/2021. Fiel Depositario: MARIA HELENA LEMOS LARANJEIRA. Valor da Execucao: R\$ 403.720,13. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): **LUCIANO RESENDE RODRIGUES**. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.lancecertoleiloes.com.br>. O arrematante/alienante ficara isento dos creditos tributarios relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o dominio util ou a posse de bens imoveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestacao de servicos referentes a tais bens, ou a contribuicoes de melhoria da Uniao, Estados e Municipios e Distrito Federal, salvo quando conste do titulo a prova de sua quitacao, seja em hasta publica ou em alienacao particular, estejam ou nao inscritos na divida ativa (art.130, paragrafo unico do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidacao dos Provimientos da Corregedoria Geral da Justica do Trabalho. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentissimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

SEC-NOR Distribuidora de Publicações Ltda.		
Informação TRPE - PERNAMBUCO		
Divulgado em: 05/12/2024	Publicado em: 06/12/2024	EDIÇÃO: 4115

- | | | |
|---|--|--|
| ☐ Cadastrar, regularizar / atualizar | ☐ Contestar / analisar Cálculos | ☐ Recorrer / contra-arrazoar. |
| ☐ Retornar | ☐ Ciência / Indicar Quesitos | ☐ Analisar possibilidade Conveniência de recorrer |
| ☐ Baixar protocolo | ☐ Agendar / Orientar / Comparecer | ☐ Obter cópia da decisão/Petição/documentos |
| ☐ Orientar Unidade | ☐ Manifestar-se / Requerer | |
| ☐ Formatar / Regularizar dossiê | ☐ Acompanhar julgamento / Sustentar | |

3ª Vara do Trabalho de Caruaru

Edital\

0000 - Edital EDHPI-0313019632-2024\

0000 -\

Processo Nº 0000251-56.2023.5.06.0313\

Processo Nº 00251/2023-313-06-00.5 Exequente MACEDO HENRIQUE DE LIMA\

Advogado(a) JEFFERSON ROBERTO BERNARDINO DE LIMA(OAB: 61446) Executado PAULO SERGIO GONCALVES DE LIMA - ME\

Advogado(a) MARIA GUEDELINE SOUZA LIMA(OAB: 39601) O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) KATIA KEITIANE DA ROCHA PORTER , Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 3ª DE CARUARU , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoveu a alienação, por ARREMATACAO PUBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolucao Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 07.11.2023; DEJT Edicao 3844/2023; p.1-9), a iniciar-se apos a publicacao do presente Edital de Praca no DEJT(Diario Eletronico da Justica do Trabalho) e a subsequente disponibilizacao do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessao, de forma virtual, a ser realizada no dia 14/02/2025 , com inicio as 09:00 (horario local) e com transmissao em tempo real, disponivel no site(plataforma eletronica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilao, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso nao haja licitante ou de-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) sera(o) alienado(s) em segundo leilao designado para se encerrar em sessao virtual a ser realizada no dia 14/03/2025, no mesmo horario acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessao de fechamento do leilao inicia-se no horario acima especificado (fuso horario de Pernambuco) e termina com o apregoamento do ultimo Edital de Praca (sem previsao de horario), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeracao das Varas participantes do pregao, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado podera ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ ate o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos apos cadastros p r e v i a m e n t e h o m o l o g a d o s j u n t o a o C P T E C / T R T 6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e tambem no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Sera admitido _ antes do encerramento da sessao de leilao _ o repasse (reapregoamento) de lotes nao arrematados, caso haja solicitacao de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos podera(o) ser alienado(s) em primeira praca pelo lance minimo de 40% e em segunda praca pelo lance minimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliacao do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance minimo nao vinculam ou pressupoem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor minimo pre-estabelecido. A sessao de leilao, na modalidade exclusivamente eletronica, devera observar o dispositivo normativo especifico (Resolucao Administrativa- 026/2017) ou aquele que vier a substitui-lo, reforma-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonancia com os principios da administracao publica. O arrematante devera efetuar, com diligencia, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissao do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematacao e, em seguida, no **PRAZO** de 24h(apos a ciencia do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juizo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. Descricao do bem: 53 (cinquenta e tres) rolos de tecido de microfibras de poliester, novos, em bom estado de conservacao, de cores variadas, onde cada rolo possui aproximadamente 16 (dezesesseis) quilos, estando cada 1 (um) quilo avaliado em R\$ 41,00 (quarenta e um reais), precificando cada rolo emR\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais), totalizando todos os rolos no preco final de R\$ 34.768 (trinta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e tres centavos).. Localizacao do bem: RUA JOSE NIVALDO DE FARIAS, 417, MALAQUIAS CARDOSO, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, CEP:55190779. Valor da Avaliacao: R\$ 34.768,00. Data da Penhora: 10/06/2024. Fiel Depositario: PAULO SERGIO GONCALVES DE LIMA. Valor da Execucao: R\$ 34.525,53. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): **LUCIANO RESENDE RODRIGUES**. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.lancecertoleiloes.com.br>. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentissimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

SEC-NOR Distribuidora de Publicações Ltda.		
Informação TRPE - PERNAMBUCO		
Divulgado em: 25/11/2024	Publicado em: 26/11/2024	EDIÇÃO: 4107

- | | | |
|---|--|--|
| ☐ Cadastrar, regularizar / atualizar | ☐ Contestar / analisar Cálculos | ☐ Recorrer / contra-arrazoar. |
| ☐ Retornar | ☐ Ciência / Indicar Quesitos | ☐ Analisar possibilidade Conveniência de recorrer |
| ☐ Baixar protocolo | ☐ Agendar / Orientar / Comparecer | ☐ Obter cópia da decisão/Petição/documentos |
| ☐ Orientar Unidade | ☐ Manifestar-se / Requerer | |
| ☐ Formatar / Regularizar dossiê | ☐ Acompanhar julgamento / Sustentar | |

1ª Vara do Trabalho de Petrolina

0000 - Edital EDHPI-0411019416-2024\

0000 -\

Processo Nº 0000581-84.2022.5.06.0411\

Processo Nº 00581/2022-411-06-00.5 Exequente FLAVIO CESAR ALBERTINO DE SOUZA JUNIOR\

Advogado(a) SAMUEL CAMPOS BELO(OAB: 17431) Executado EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO SA\

Advogado(a) RICARDO RABELLO VARJAL CARNEIRO LEAO(OAB: 44835) O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) GENISON CIRILO CABRAL, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 1ª DE PETROLINA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promovera a alienação, por ARREMATACAO PUBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art. 1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 07.11.2023; DEJT Edicao 3844/2023; p.1-9), a iniciar-se apos a publicação do presente Edital de Praca no DEJT(Diario Eletronico da Justica do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 14/02/2025, com inicio as 09:00 (horario local) e com transmissao em tempo real, disponivel no site(plataforma eletronica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilao, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso nao haja licitante ou de-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) sera(ao) alienado(s) em segundo leilao designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 14/03/2025, no mesmo horario acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilao inicia-se no horario acima especificado (fuso horario de Pernambuco) e termina com o apregoamento do ultimo Edital de Praca (sem previsao de horario), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeracao das Varas participantes do pregao, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado podera ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ ate o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos apos cadastros previamente homologados junto ao C P T E C / T R T 6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e tambem no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Sera admitido _ antes do encerramento da sessão de leilao _ o repasse (reapregoamento) de lotes nao arrematados, caso haja solicitacao de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos podera(ao) ser alienado(s) em primeira praca pelo lance minimo de 40% e em segunda praca pelo lance minimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliacao do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance minimo nao vinculam ou pressupoem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor minimo pre-estabelecido. A sessão de leilao, na modalidade exclusivamente eletronica, devera observar o dispositivo normativo especifico (Resolução Administrativa- 026/2017) ou aquele que vier a substitui-lo, reforma-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonancia com os principios da administracao publica. O arrematante devera efetuar, com diligencia, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissao do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematacao e, em seguida, no **PRAZO** de 24h(apos a ciencia do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juizo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. Descricao do bem: Um veiculo tipo onibus, fabricante SCANIA/MPOLO, modelo Paradiso DD, placa PKP-7326 (Bahia), ano/modelo 2017/2017, com capacidade para 66 passageiros, na cor azul, em bom estado de conservacao e funcionamento. Renavam 01126703211 / chassi: BSK8X200H3905585. Avaliado em R\$ 800.000,00. PROPRIETARIO EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO S/A CNPJ 70.788.677/0001-90. Localizacao do bem: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1300, JARDIM MARAVILHA, PETROLINA, PE, CEP:56306610. Valor da Avaliacao: R\$ 800.000,00. Data da Penhora: 06/12/2023. Fiel Depositario: Bruno Pessoa de Sobral e Silva. Valor da Execucao: R\$ 66.798,99. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): **LUCIANO RESENDE RODRIGUES**. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.lancecertoleiloes.com.br>. Restricoes a Arrematacao: Id 9e1736f - Fotos onibus penhorado (Progresso) <https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/23120618230129900000073013823?instancia=1> Numero do documento: 23120618230129900000073013823. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

SEC-NOR Distribuidora de Publicações Ltda.		
Informação TRPE - PERNAMBUCO		
Divulgado em: 16/12/2024	Publicado em: 17/12/2024	EDIÇÃO: 4122

- | | | |
|---|--|--|
| ☐ Cadastrar, regularizar / atualizar | ☐ Contestar / analisar Cálculos | ☐ Recorrer / contra-arrazoar. |
| ☐ Retornar | ☐ Ciência / Indicar Quesitos | ☐ Analisar possibilidade Conveniência de recorrer |
| ☐ Baixar protocolo | ☐ Agendar / Orientar / Comparecer | ☐ Obter cópia da decisão/Petição/documentos |
| ☐ Orientar Unidade | ☐ Manifestar-se / Requerer | |
| ☐ Formatar / Regularizar dossiê | ☐ Acompanhar julgamento / Sustentar | |

2ª Vara do Trabalho de Caruaru

Edital\

0000 - Edital EDHPI-0312019870-2024\

0000 -\

Processo Nº 0000988-96.2022.5.06.0312\

Processo Nº 00988/2022-312-06-00.5 Exequente RODRIGO JOSE DE LAVOR RODRIGUES\

Advogado(a) ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA(OAB: 16455-A) Executado DJALMA FARIAS CINTRA\

Advogado(a) GABRIELA RODRIGUES DE CARVALHO(OAB: 32941) O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ARMANDO DA CUNHA RABELO NETO, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 2ª DE CARUARU, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promovera a alienação, por ARREMATACAO PUBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 07.11.2023; DEJT Edicao 3844/2023; p.1-9), a iniciar-se apos a publicação do presente Edital de Praca no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 14/02/2025, com início as 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou de-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 14/03/2025, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praca (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praca pelo lance mínimo de 80% e em segunda praca pelo lance mínimo de 80%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pre-estabelecido. A sessão de leilão, na modalidade exclusivamente eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reforma-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no **PRAZO** de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Descrição do bem: UM IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DO \

EXECUTADO, SENDO UM TERRENO PRÓPRIO PARA CONSTRUÇÃO, LOTE 04, QUADRA P, MEDINDO 20,50m DE FRENTE; 20,00m DE FUNDOS; 28,00m DO LADO ESQUERDO E 23,00 DO LADO DIREITO, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 510,00M², NA RUA PROJETADA, LOTEAMENTO SOLO II, BAIRRO INDIANÓPOLIS EM CARUARU-PE, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE SOB O Nº R.1-17.522, LIVRO 2-BM.. Localização do bem: LOTEAMENTO SOLO II, 0, INDIANÓPOLIS, CARUARU, PE, CEP:55000000. Valor da Avaliação: R\$ 300.000,00. Data da Penhora: 25/11/2022. Fiel Depositário: DJALMA FARIAS CINTRA. Valor da Execução: R\$ 72.527,61. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): **LUCIANO RESENDE RODRIGUES**. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.lancecertoleiloes.com.br>. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

SEC-NOR Distribuidora de Publicações Ltda.		
Informação TRPE - PERNAMBUCO		
Divulgado em: 28/11/2024	Publicado em: 29/11/2024	EDIÇÃO: 4110

- | | | |
|---|--|--|
| ☐ Cadastrar, regularizar / atualizar | ☐ Contestar / analisar Cálculos | ☐ Recorrer / contra-arrazoar. |
| ☐ Retornar | ☐ Ciência / Indicar Quesitos | ☐ Analisar possibilidade Conveniência de recorrer |
| ☐ Baixar protocolo | ☐ Agendar / Orientar / Comparecer | ☐ Obter cópia da decisão/Petição/documentos |
| ☐ Orientar Unidade | ☐ Manifestar-se / Requerer | |
| ☐ Formatar / Regularizar dossiê | ☐ Acompanhar julgamento / Sustentar | |

16ª Vara do Trabalho do Recife

0000 - Edital EDHPI-0016019491-2024\

0000 -\

Processo Nº 0001409-77.2017.5.06.0016\

Processo Nº 01409/2017-016-06-00.5 Exequente MARCOS DA SILVA FRANCA\

Advogado(a) JOAO HENRIQUE CREN CHIMINAZZO(OAB: 222762) Executado SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE\

Advogado(a) RAFAEL DE CARVALHO MATHIAS CASSIMIRO(OAB: 36200) O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANA CATARINA MAGALHAES DE ANDRADE SA LEITAO , Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 16ª DO RECIFE , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACAO PUBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolucao Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 07.11.2023; DEJT Edicao 3844/2023; p.1-9), a iniciar -se apos a publicacao do presente Edital de Praca no DEJT(Diario Eletronico da Justica do Trabalho) e a subsequente disponibilizacao do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessao, de forma virtual, a ser realizada no dia 14/02/2025 , com inicio as 09:00 (horario local) e com transmissao em tempo real, disponivel no site(plataforma eletronica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilao, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso nao haja licitante ou de- se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) sera(ao) alienado(s) em segundo leilao designado para se encerrar em sessao virtual a ser realizada no dia 14/03/2025, no mesmo horario acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessao de fechamento do leilao inicia-se no horario acima especificado (fuso horario de Pernambuco) e termina com o apregoamento do ultimo Edital de Praca (sem previsao de horario), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeracao das Varas participantes do pregao, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado podera ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ ate o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos apos cadastros previamente h o m o l o g a d o s j u n t o a o C P T E C / T R T 6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e tambem no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Sera admitido _ antes do encerramento da sessao de leilao _ o repasse (reapregoamento) de lotes nao arrematados, caso haja solicitacao de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos podera(ao) ser alienado(s) em primeira praca pelo lance minimo de 40% e em segunda praca pelo lance minimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliacao do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance minimo nao vinculam ou pressupoem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor minimo pre-estabelecido. A sessao de leilao, na modalidade exclusivamente eletronica, devera observar o dispositivo normativo especifico (Resolucao Administrativa- 026/2017) ou aquele que vier a substitui-lo, reforma-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonancia com os principios da administracao publica. O arrematante devera efetuar, com diligencia, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissao do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematacao e, em seguida, no **PRAZO** de 24h(apos a ciencia do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juizo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. Descricao do bem: 06 (SEIS) CADEIRAS CATIVAS, LOCALIZADAS NO ESTADIO JOSE REGO MACIEL, NA QUADRA H, DE NUMEROS 174,175,176,177,178 E 181, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 24.00,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).. Localizacao do bem: AVENIDA BEBERIBE, 1285, ARRUDA, RECIFE, PE, CEP:52120000. Valor da Avaliacao: R\$ 24.000,00. Data da Penhora: 24/04/2024. Fiel Depositario: DANIELLE PIEDADE DA C. RAMOS DE ANDRADE. Valor da Execucao: R\$ 23.873,42. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): **LUCIANO RESENDE RODRIGUES**. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.lancecertoleiloes.com.br>. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentissimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

SEC-NOR Distribuidora de Publicações Ltda.		
Informação TRPE - PERNAMBUCO		
Divulgado em: 03/12/2024	Publicado em: 04/12/2024	EDIÇÃO: 4113

- | | | |
|---|--|--|
| ☐ Cadastrar, regularizar / atualizar | ☐ Contestar / analisar Cálculos | ☐ Recorrer / contra-arrazoar. |
| ☐ Retornar | ☐ Ciência / Indicar Quesitos | ☐ Analisar possibilidade Conveniência de recorrer |
| ☐ Baixar protocolo | ☐ Agendar / Orientar / Comparecer | ☐ Obter cópia da decisão/Petição/documentos |
| ☐ Orientar Unidade | ☐ Manifestar-se / Requerer | |
| ☐ Formatar / Regularizar dossiê | ☐ Acompanhar julgamento / Sustentar | |

1ª Vara do Trabalho de Caruaru

Edital\

0000 - Edital EDHPI-0311019532-2024\

0000 -\

Processo Nº 0010503-76.2013.5.06.0311\

Processo Nº 10503/2013-311-06-00.5 Exequente PAULO HENRIQUE DANTAS DA SILVA\

Advogado(a) PEDRO RODRIGO SANTANA TABOSA(OAB: 33610) Executado EDNALDO ANDRADE DA SILVA - ME O(A)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ILKA ELIANE DE SOUZA TAVARES, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 1ª DE CARUARU, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promovera a alienação, por ARREMATACAO PUBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolucao Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 07.11.2023; DEJT Edicao 3844/2023; p.1-9), a iniciar-se apos a publicacao do presente Edital de Praca no DEJT(Diario Eletronico da Justica do Trabalho) e a subsequente disponibilizacao do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessao, de forma virtual, a ser realizada no dia 14/02/2025, com inicio as 09:00 (horario local) e com transmissao em tempo real, disponivel no site(plataforma eletronica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilao, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso nao haja licitante ou de-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) sera(ao) alienado(s) em segundo leilao designado para se encerrar em sessao virtual a ser realizada no dia 14/03/2025, no mesmo horario acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessao de fechamento do leilao inicia-se no horario acima especificado (fuso horario de Pernambuco) e termina com o apregoamento do ultimo Edital de Praca (sem previsao de horario), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeracao das Varas participantes do pregao, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado podera ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ ate o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos apos cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e tambem no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Sera admitido _ antes do encerramento da sessao de leilao _ o repasse (reapregoamento) de lotes nao arrematados, caso haja solicitacao de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos podera(ao) ser alienado(s) em primeira praca pelo lance minimo de 80% e em segunda praca pelo lance minimo de 80%, calculados sobre o valor da avaliacao do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance minimo nao vinculam ou pressupoem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor minimo pre-estabelecido. A sessao de leilao, na modalidade exclusivamente eletronica, devera observar o dispositivo normativo especifico (Resolucao Administrativa- 026/2017) ou aquele que vier a substitui-lo, reforma-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonancia com os principios da administracao publica. O arrematante devera efetuar, com diligencia, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissao do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematacao e, em seguida, no **PRAZO** de 24h(apos a ciencia do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juizo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficara isento dos creditos tributarios relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o dominio util ou a posse de bens imoveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestacao de servicos referentes a tais bens, ou a contribuicoes de melhoria da Uniao, Estados e Municipios e Distrito Federal, salvo quando conste do titulo a prova de sua quitacao, seja em hasta publica ou em alienacao particular, estejam ou nao inscritos na divida ativa (art.130, paragrafo unico do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidacao dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justica do Trabalho. Descricao do bem: UM TERRENO DE CULTURA NO LUGAR TERRA VERMELHA, NA CIDADE DE CARUARU/PE, COM C A R A C T E R I S T I C A S A D I A N T E I N F O R M A D A S . CONFRONTACOES E DESCRICAO: NORTE: COM TERRAS DE HERDEIROS DE MANUEL BENTO; SUL: COM TERRAS DE JOSE MENDES; NASCENTE: COM TERRAS DA VIUVA E DOS HERDEIROS DE PAULINO CAETANO; POENTE : COM TERRAS DA VIUVA E DOS HERDEIROS DE PAULINO CAETANO. DIVISOES COMPLETAS

EMENTARES: CONTENDO UMA CASA DE ALVENARIA, CAFEIROS, FRUTEIRAS, TODO CERCADO. DADOS DO CCIR: INCRA Nº 228.079.023.787, AREA TOTAL: 1,2; MOD FISCAL: 1,2. FRACAO MINIMA: 1,2; Nº MOD FISCAL: 0,10; AREA EXPLORADA: 1,2; AREA EXPLORAVEL 1,2. AREA: 1,2 HA(UM HECTARE E VINTE ARES). . Localizacao do bem: CHACARA ADELIA ARAGAO - TERRA VERMELHA, 0, ZONA RURAL, CARUARU, PE, CEP:55100500. Valor da Avaliacao: R\$ 630.000,00. Data da Penhora: 28/11/2022. Fiel Depositario: FELLIPE OLIVEIRA ARAGAO. Valor da Execucao: R\$ 15.411,19. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): **LUCIANO RESENDE RODRIGUES**. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.lancecertoleiloes.com.br>. O arrematante/alienante ficara isento dos creditos tributarios relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o dominio util ou a posse de bens imoveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestacao de servicos referentes a tais bens, ou a contribuicoes de melhoria da Uniao, Estados e Municipios e Distrito Federal, salvo quando conste do titulo a prova de sua quitacao, seja em hasta publica ou em alienacao particular, estejam ou nao inscritos na divida ativa (art.130, paragrafo unico do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidacao dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justica do Trabalho. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).



Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

20ª Vara do Trabalho do Recife

Edital

Edital EDHPI-0020019112-2024

Processo Nº 0000248-44.2022.5.06.0020

Processo Nº 00248/2022-020-06-00.5

Exequente	YASMIN ARAUJO DA ROCHA
Advogado(a)	TACYANE PONTES CAVALCANTI REMIGIO MACIEL(OAB: 45985)
Executado	HOSPITAL DE AVILA LTDA
Advogado(a)	SANDRO MARZO DE LUCENA ARAGAO(OAB: 18116)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) SÉRGIO PAULO DE ANDRADE LIMA, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 20ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 07.11.2023; DEJT Edição 3844/2023; p.1-9), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 14/02/2025, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar

em sessão virtual a ser realizada no dia 14/03/2025, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão, na modalidade exclusivamente eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do bem: 04 (QUATRO) CAMAS HOSPITALARES MOTORIZADAS, MARCA VALLITECH, MODELO VTG07-EB, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO, NO VALOR UNITARIO DE R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS), PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 18.800,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS).. Localização do bem: AVENIDA VISCONDE DE ALBUQUERQUE, 681, MADALENA, RECIFE, PE, CEP:50610090. Valor da Avaliação: R\$ 18.800,00. Data da Penhora: 10/05/2024. Fiel Depositário: NEIARA VIANA DE SOUZA. Valor da Execução: R\$ 17.577,67. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): LUCIANO RESENDE RODRIGUES. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.lancecertoleiloes.com.br>. Restrições à Arrematação: BENS JÁ PENHORADOS EM DIVERSOS OUTROS PROCESSOS..

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).



Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

20ª Vara do Trabalho do Recife

Edital

Edital EDHPI-0020019557-2024

Processo Nº 0000486-29.2023.5.06.0020

Processo Nº 00486/2023-020-06-00.5

Exequente	DANIEL SA ARAUJO LINS CARVALHO
Advogado(a)	CHARLSTON RICARDO VASCONCELOS DOS SANTOS(OAB: 24474)
Executado	HOSPITAL DE AVILA LTDA
Advogado(a)	SANDRO MARZO DE LUCENA ARAGAO(OAB: 18116)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) JOSE AUGUSTO SEGUNDO NETO, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 20ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 07.11.2023; DEJT Edição 3844/2023; p.1-9), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 14/02/2025, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja

licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 14/03/2025, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão, na modalidade exclusivamente eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do bem: 11 (ONZE) CAMAS HOSPITALARES ELETRICAS MOTORIZADAS, DA MARCA HILL ROM CENTURIS BED, MODELO P750, NA COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIAÇÃO: CADA CAMA AVALIADA EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DOS BENS PENHORADOS EM R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).. Localização do bem: AVENIDA VISCONDE DE ALBUQUERQUE, 681, MADALENA, RECIFE, PE, CEP:50610090. Valor da Avaliação: R\$ 66.000,00. Data da Penhora: 09/08/2024. Fiel Depositário: NEIARA VIANA DE SOUZA. Valor da Execução: R\$ 61.035,25. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): LUCIANO RESENDE RODRIGUES. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.lancecertoleiloes.com.br>. Restrições à Arrematação: OS REFERIDOS BENS JÁ FORAM PENHORADOS EM OUTROS PROCESSOS TRABALHISTAS E CÍVEIS..

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem

do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima
identificado(a).

Consulta



Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

2ª Vara do Trabalho do Cabo

Edital

Edital EDHPI-0172019752-2024

Processo Nº 0000191-55.2022.5.06.0172

Processo Nº 00191/2022-172-06-00.5

Exequente	FERNANDA KARLA DA SILVA
Advogado(a)	DANIELLY DA SILVA CAVALCANTE(OAB: 13103)
Executado	ADRIANA V C FRANCA RESTAURANTE
Advogado(a)	CIBELLY PEREIRA LIMA(OAB: 50624)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 2ª DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 07.11.2023; DEJT Edição 3844/2023; p.1-9), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 14/02/2025, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão)

alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 14/03/2025, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão, na modalidade exclusivamente eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do bem: 01 (um) ar condicionado tipo split, Samsung smart inverter, virus doctor, cor branca, 18000 btus, em funcionamento e em razoável estado. Localização do bem: ARMANDO JORGE SALES, 112, CENTRO, CABO, PE, CEP:54510480. Valor da Avaliação: R\$ 1.000,00. Data da Penhora: 26/06/2024. Fiel Depositário: VIRGILIO JOSE COSTA DE FRANCA. Valor da Execução: R\$ 723,29. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): LUCIANO RESENDE RODRIGUES. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.lancecertoleiloes.com.br>. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 5ª DO RECIFE

AVENIDA CAIS DO APOLO, 739, BAIRRO DO RECIFE, RECIFE, CEP:50030-902

Processo: 0000470-23.2023.5.06.0005
Exequente: JOSEMAR RUFINO DE SOUSA
CPF/CNPJ Exequente: 03733848586

Executado: CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CPF/CNPJ Executado: 06945546000100

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO
EDHPI-0005019173-2024
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARILIA GABRIELA MENDES LEITE DE ANDRADE, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 5ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 07.11.2023; DEJT Edição 3844/2023; p.1-9), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 14/02/2025, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 14/03/2025, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 5ª DO RECIFE

AVENIDA CAIS DO APOLO, 739, BAIRRO DO RECIFE, RECIFE, CEP:50030-902

Processo: 0000470-23.2023.5.06.0005
Exequente: JOSEMAR RUFINO DE SOUSA
CPF/CNPJ Exequente: 03733848586

Executado: CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CPF/CNPJ Executado: 06945546000100

autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 60 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 30 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão, na modalidade exclusivamente eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: Fração ideal de 0,0271 do lote de terreno acrescido de marinha, sob o regime de aforamento n 8-a, da quadra C, componente do Loteamento Novo Jardim Passo da Bonita, situado na rua Antonio Sá Leitão, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, resultante do desmembramento dos lotes 8 e 9, fração essa que corresponderá ao apartamento 402, e se localiza no 4 andar do Edifício Quinta Maia Diva Galvão, a ser construído no citado terreno que se confronta pela frente com a Rua Antônio de Sá Leitão; lado direito com o lote 07, lado esquerdo com o lote 10, ambos da mesma quadra e loteamento, com frente para a rua Antônio de Sá Leitão; e fundos com os lotes 14 e 15, ambos



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 5ª DO RECIFE**

AVENIDA CAIS DO APOLO, 739, BAIRRO DO RECIFE, RECIFE, CEP:50030-902

Processo: 0000470-23.2023.5.06.0005
Exequente: JOSEMAR RUFINO DE SOUSA
CPF/CNPJ Exequente: 03733848586

Executado: CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CPF/CNPJ Executado: 06945546000100

da mesma quadra e loteamento com frente para a rua Ministro Nelson Hungria. O apartamento acima citado terá direito a duas vagas de garagem para estacionamento de automóvel de porte médio, de n. 55 e 56, localizado no pavimento vazado 2 e as seguintes áreas: real privativa de 97,75 m², uso comum de 50,03 m² e total de 147,78 m², matrícula 112.268. Valor total da avaliação: R\$ 733.125,00

Localização do bem: Rua Antônio de Sá Leitão, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51020090

Valor da Avaliação: R\$ 733.125,00

Data da Penhora: 11/07/2023

Fiel Depositário: não há

Restrições à Arrematação: obs: o imóvel foi penhorado e avaliado conforme dados existentes na certidão cartorária.

Valor da Execução: R\$ 17.056,51.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): LUCIANO RESENDE RODRIGUES.

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial

Designado(a)¹: <http://www.lancecertoleiloes.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

RECIFE





Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

18ª Vara do Trabalho do Recife

Edital

Edital EDHPI-0018019409-2024
Processo Nº 0000830-84.2021.5.06.0018
Processo Nº 00830/2021-018-06-00.5

Exequente	BRUNO LEONARDO VICENTE DE QUEIROZ
Advogado(a)	ANTONIO HENRIQUE BARBOSA MORAIS FILHO(OAB: 28189)
Executado	KONET CONSERVACAO E MODERNIZACAO DE ELEVADORES LTDA - ME
Advogado(a)	JORGE NASCIMENTO DAMASCENO(OAB: 14976)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ROSA MELO MACHADO RODRIGUES FARIA , Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 18ª DO RECIFE , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 07.11.2023; DEJT Edição 3844/2023; p.1-9), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 14/02/2025 , com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem

oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 14/03/2025, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão, na modalidade exclusivamente eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do bem: Veículo placa SNW2D49, UF:PE, marca/modelo FIAT/STRADAENDURAN CS13, modelo/fabricação ano 2024, gasolina. Avaliado em R\$ 89.979,00 (oitenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais). Veículo placa SNM3C83, UF:PE, marca/modelo YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, cor preta, modelo/fabricação ano 2023, gasolina. Avaliada em R\$ 14.566,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta e seis reais). Veículo placa OYV5314, UF: PE, marca/modelo HONDA/CG125 CARGO ES, modelo/fabricação ano 2013. Avaliada em R\$ 7.165,00 (sete mil cento e sessenta e cinco reais). (transcrição do auto de penhora ID d0541f7) . Localização do bem: RUA CORONEL OSMARIO PLAISANT, 365, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, CEP:54400350. Valor da Avaliação: R\$ 111.710,00. Data da Penhora: 01/08/2024. Fiel Depositário: GIOVANI DE MORAIS E SILVA, CPF: 497.075.824-72. Valor da Execução: R\$ 107.124,10. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): LUCIANO RESENDE RODRIGUES. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.lancecertoleiloes.com.br>. Restrições à Arrematação:

NADA CONSTA EM AUTO DE PENHORA.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a)
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho abaixo
identificado(a).

Consulta

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.



Documento assinado eletronicamente por ALDEIRTON FERREIRA NUNES CASTELLAR, em 23/11/2024, às 10:42:19 - 5751e83
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24112310421509900000082666050?instancia=1>
Número do processo: 0000830-84.2021.5.06.0018
Número do documento: 24112310421509900000082666050



Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

Vara do Trabalho de Ribeirão

Edital

Edital EDHPI-0261018972-2024

Processo Nº 0000353-06.2024.5.06.0261

Processo Nº 00353/2024-261-06-00.5

Exequente ELANE MARIA SANTOS DE LUCENA
Executado CENTRO DE EDUCACAO E SAUDE
COMUNITARIO CESAC

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) RENATA LAPENDA RODRIGUES DE MELO, Juiz(iza) do Trabalho da VARA UNICA DO TRABALHO DE RIBEIRAO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 07.11.2023; DEJT Edição 3844/2023; p.1-9), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 14/02/2025, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 14/03/2025, no mesmo horário acima especificado,

novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances na plataforma do(a) leiloeiro(a) até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido antes do encerramento da sessão de leilão o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50% e em segunda praça pelo lance mínimo de 30%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão, na modalidade exclusivamente eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Descrição do bem: Imóvel com área total de 11.868,38 m², destinado a construção para fins não agrícolas, localizado às margens da Rodovia João Gouveia da Silva, PE 071, no Engenho Animoso, zona rural do Município de Amaraji/PE, inserido em área denominada Graja São José, que está registrada no Serviço Registral e Notarial de Amaraji/PE, matrícula nº 0559, fls. 035/livro 2 -G. O imóvel possui área delimitada com as seguintes confrontações ao Sul com a propriedade do Sr. Paulo de Tarso Pessoa de Melo, georreferenciado no Sistema Geodésio Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, definido pelas Coordenadas Geográficas, 9075158.829 S e 229767.075 L, deste segue com distância de 53,47 m e azimuth 249°36',89", até o ponto P-02, de coordenadas S 9075140.708 e L 229716.951, deste segue fazendo confrontação ao

Sul com Sr. Paulo de Tarso Pessoa de Melo, com azimute 273039'53,02" e distância de 70,63 m, chega-se ao ponto P-03 de coordenadas S 9075144.708 e L 229646.458, deste segue confrontando ao Sul com Sr. Paulo de Tarso Pessoa de Melo, com azimute 268°38'9,66" e distância de 49,31 m, segue até o ponto P-04, S 9075143.534 e L 229597.152, deste segue confrontando ao Sul com o Sr. Paulo de Tarso Pessoa de Melo com azimute 272°26' 49,17" e distância de 26,37 m, segue até o ponto P-05, de coordenadas S 9075144.660 e L 229570.803, deste segue fazendo confrontação ao Oeste com o Sr. Paulo de Tarso Pessoa de Melo com azimute 332921'S4,37" e distância de 8,07 m, chega-se ao ponto P-06, de coordenadas S 9075151.811 e L 229567.059, deste segue confrontando ao Oeste com o Sr. Paulo de Tarso Pessoa de Melo, com azimute de 352017' 18,05" e distância de 12,39 m, segue até o ponto P-07, S 9075164.092 e L 229565.396, deste segue confrontando ao 48°38' 42,83" e distância de 93,50 m, segue até P-08, de coordenadas S 9075225.870 e L 229635.581, deste segue fazendo confrontação ao Oeste com Sr. Paulo de Tarso Pessoa de Melo, azimute 54°33'58,36" e distância de 32,18 m, chega-se ao ponto P-09, de coordenadas S 9075244.529 e L 229661.804, deste segue confrontando ao Leste com Sr. Paulo de Tarso Pessoa de Melo, com azimute de 13°07'05,39" e distância de 31,68 m, segue até o ponto P-10, S 9075224.114 e L 229719.482, deste segue confrontando ao Leste com Sr. Paulo de Tarso Pessoa de Melo com azimute 126°48'08,71" e distância de 41,77 m, segue até P-11, de coordenadas S 9075199.088 e L 229719.482, deste segue fazendo confrontação ao Leste com Sr. Paulo de Tarso Pessoa de Melo, com azimute 130°13'40,58" e distância de 62,33 m, segue até o P-01, S 9075158.829 e 229767.075, ponto inicial deste perímetro. Conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Agrônomo José Felipe Soares dos Santos, CREA/PE 058441.. Localização do bem: Margens da Rodovia João Gouveia da Silva, PE 071, O, Zona Rural, Amaraji, PE, CEP:55515000. Valor da Avaliação: R\$ 180.000,00. Data da Penhora: 05/06/2024. Fiel Depositário: ANZI GUERRA SOARES. Valor da Execução: R\$ 15.832,28. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): LUCIANO RESENDE RODRIGUES. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.lancecertoleiloes.com.br>. Restrições à Arrematação: Penhora comum ao Processo de nº 0000781-91.2022.5.06.0023, oriundo da 23ª Vara do Trabalho de Recife/PE. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho abaixo identificado(a).